

CONTRATO

2º Aditivo Contrato nº 072/2021-SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA , CNPJ nº. 29.080.486/0001-05, estabelecida na Rua Silveira Martins, 2568 Sala 12B, Bairro-Cabula CEP 41.150.000, Salvador/BA, neste ato representado por seu sócio administrador Mário Alves de Pinho, CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 017/2021**, tipo menor preço, procedimento SEI nº. 19.09.02336.0005393/2021-94, **CONTRATO Nº 072/2021 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores, instalado na sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de Outubro de 2023 e término em 30 de Setembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Mário Alves de Pinho



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ALVES DE PINHO NETO** em 21/08/2023, às 10:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 22/08/2023, às 07:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749182** e o código CRC **B78092B3**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2021-SGA. Processo: 19.09.02336.0018504/2023-12. Parecer jurídico: 571/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Prevelar Soluções em Engenharia Ltda, CNPJ: 29.080.486/0001-05. Objeto contratual: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores, instalados na sede do CONTRATANTE situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do ajuste por mais 01 (um) ano, compreendendo o período entre 01 de outubro de 2023 e 30 de setembro de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.39
*Retifica publicação constante da edição nº 3.399, do dia 23/08/2023, do Diário da Justiça Eletrônico.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SESSÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DJE DE 31/07/2023, EM VIRTUDE DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS:

DATA	SESSÃO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA
29.08.2023	1ª CÂMARA CRIMINAL – 1ª TURMA	28º PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA
29.08.2023	1ª CÂMARA CRIMINAL – 2ª TURMA	20º PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 833/2023 – Prorrogação de prazo de Notícia de Fato

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 4º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa idosa

Notícia de fato IDEA Nº 003.9.301709/2023

Objeto: apuração de fatos reportados, referentes à defesa da pessoa idosa.

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

Data da Prorrogação: 22/08/2023

Adriana Imbassahy

Promotora de Justiça

Edital nº 884/2023 PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa com deficiência

Procedimento IDEA nº 003.9.84769/2022

Objeto: apuração de fatos reportados, referente à defesa da pessoa idosa

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta data, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Salvador, 23/08/2023

Maria Pilar C. Maquieira Menezes

Promotora de Justiça

Edital nº 835/2023 – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa com deficiência

Tipo de ato: Instauração de Procedimento Administrativo nº003.9.324379/2023

Objeto: acompanhar a situação da Residência Inclusiva LAR FONTE DA FRATERNIDADE e das pessoas com deficiência lá acolhidas.

Data da instauração: 18 de agosto de 2023

Salvador, 23 de agosto de 2023

Maria Pilar C. Maquieira Menezes

Promotora de Justiça

CONTRATO

1º Aditivo Contrato nº 072/2021-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 29.080.486/0001-05, estabelecida na Rua Silveira Martins, 2568 Sala 12B, Bairro-Cabula – CEP 41.150.000, Salvador/BA, neste ato representado por seu sócio administrador Mário Alves de Pinho, CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 017/2021**, tipo menor preço, procedimento SEI nº. 19.09.02336.0005393/2021-94, **CONTRATO Nº 072/2021 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores, instalado na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de Outubro de 2022 e término em 30 de Setembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ de _____.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Mário Alves de Pinho
PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ALVES DE PINHO NETO** em 02/09/2022, às 18:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 08/09/2022, às 13:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0450160** e o código CRC **C9E75B54**.

19.09.02336.0016692/2022-35

0450160v2

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 072/2021-SGA Processo: 19.09.02336.0016692/2022-35. Parecer jurídico: 599/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Prevelar Soluções em Engenharia Ltda, CNPJ nº29.080.486/0001-05. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores, instalado na sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado no Centro Administrativo da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na cláusula oitava do contrato original celebrado entre as partes, prorrogando por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de outubro de 2022 até 30 de setembro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048. Ação (P/A/OE) 4734 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.01017.0010626/2020-49. Parecer Jurídico: 512/2021. Partícipes: Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ 04.142.491/0001-66, Secretaria de Administração Penitenciária, CNPJ nº 13.699.404/0001-67, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, CNPJ nº 13.100.722/0001-60, Socializa Soluções em Gestão, CNPJ nº 40.614.547/0001-00. Objeto: cooperação técnica entre o MPBA e as demais instituições que atuam no sistema penitenciário da Bahia visando assegurar a implantação do Projeto MP Educa/RELERE – Remição, Letramento e Reintegração no Conjunto Penal de Itabuna. Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura (08/09/2022).

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 186/2022 – Atuação Judicial e Extrajudicial na Proteção da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª Promotora de Justiça.

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia nº. 11/1996, pelo art. 26, I e V da Lei nº. 8625/1993 e pelo art. 8º, III, da Resolução CNMP nº. 174/2017 comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.370837/2022, objetivando obter informações a respeito do procedimento de retificação de nome/gênero da Sra. Mônica Pinho de Menezes (nome social).

Salvador, 05 de setembro de 2022.

MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA

Promotora de Justiça

2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 950/2022

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 1º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idosos

Procedimento IDEA nº 003.9.25787/2020

Tipo de ato: prorrogação do Procedimento por mais 1 (um) ano, considerando a necessidade de realização de diligências imprescindíveis.

Data de prorrogação: 01/09/2022

Salvador, 08 de setembro de 2022 .

Fernando Lins

Promotor de Justiça

Edital nº 951/2022 – Instauração de Procedimento Administrativo

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 1º Promotor de Justiça

Subárea: Idosos

Procedimento administrativo IDEA nº 003.9.344540/2022

Objeto: inspecionar a Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI "CASA DE ACOLHIMENTO RESGATE DE CRISTO", com endereço na Rua Deputado Luiz Braga, nº 01, São Cristóvão, nesta Capital,

Tipo de ato: Instauração Portaria de Procedimento Administrativo.

Data da instauração: 02 de setembro de 2022.

Fernando Lins

Promotor de Justiça

Edital nº 952/2022 – Prorrogação de prazo de Notícia de Fato

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 1º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idosos

Notícia de fato IDEA Nº 003.9.366698/2022

Objeto: necessidade da realização de diligências imprescindíveis para esclarecimento dos fatos.

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

Data da Prorrogação: 19/09/2022

Salvador, 07 de setembro de 2022.

Adriana Imbassahy

3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos

4ª Promotora de Justiça